

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 120/2026, de 05/06/2026.

AUTORIA: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Institui a Política Municipal de Incentivo e Apoio à Mulher Empreendedora Rural no município de Sobral e dá outras providências.”*

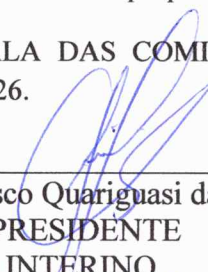
CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

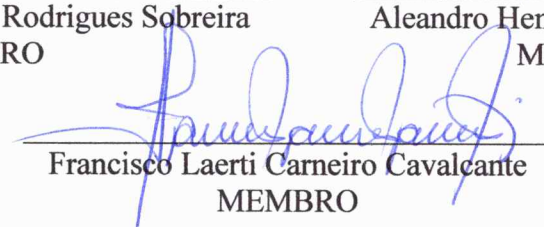
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de setembro de 2026.


Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO